

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1101 /72

Aprovado em 16 / 8 /72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de MARTA APARECIDA ROCCA, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Cadeiras de Aplicação, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO CEE N° : 1291/72
INTERESSADO : FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA
ASSUNTO : Prorrogação de contrato de MARIA APARECIDA ROCCA.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : CONS. Wlademir Pereira

HISTÓRICO:

A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, solicita seja prorrogado o contrato de trabalho da Professora MARIA APARECIDA ROCCA.

A CESESP, examinou e instruiu o processo, manifestando-se favorável à prorrogação.

CONCLUSÃO:

Favorável a prorrogação do contrato da professora Maria Aparecida Rocca, como assistente, junto ao Departamento de Cadeiras de Aplicação, em RDIDP, a partir de 13/5/1972, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

São Paulo, 12 de junho de 1972

a) Conselheiro Wlademir Pereira- Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
Em 12 de junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo-Presidente